



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 128, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) seja também Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 056/2021 deste Conselho, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015199/2021-46,

Considerando o § 20 do Art.40 do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (alterado pelo Decreto 7.544 de 02 de agosto de 2011).

Considerando a Portaria Interministerial Nº 191 de 13 de março de 2012.

Considerando a Resolução do Conselho Diretor da FUNDAJ Nº 411 de 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), seja também Fundação de Apoio da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), haja vista que as finalidades da UFRPE são compatíveis com as finalidades da FUNDAJ, podendo assim ser autorizada pelo MEC/MCTI, conforme legislação vigente e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de setembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE